



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE**

**PORTARIA Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2026**

**EMENTA:  
Instaura  
processo de  
Cobrança  
Administrativa  
e dá outras  
providências.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto desta Fundação;

**CONSIDERANDO** as informações contidas na relação fornecida pela CI nº91/2026 (Processo SEI nº 0040500027.000958/2026-88), da Unidade de Gestão de Programas em Inovação, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFAP) como "**Em Cobrança Administrativa**";

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, com base na Portaria 19/2020 da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco, a instauração de **01 (um)** processo de Cobrança Administrativa para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro e bolsa relacionado abaixo:

	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>BENEFICIÁRIO</b>
<b>01</b>	APQ-2379-7.05/24	Renecássio Cândido de Vasconcelos Silva

**§1.** O beneficiário terá o prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 3º da Lei Estadual nº 13.178/2006, para quitar o débito exigido ou apresentar impugnação, a partir da notificação pela Comissão de Cobrança Administrativa;

**Art. 2º.** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais setores da FACEPE prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 13/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82903844** e o código CRC **D4F25D37**.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE**

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 47

Poder Executivo

Recife, 17 de março de 2026

### FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FA CEPE

**EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 04/2026.** Instaura processo de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor desta Portaria encontra-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente**

**e.**

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 47

Poder Executivo

Recife, 17 de março de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=D1ZLRFGKHU-9CU7IAIFYG-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

D1ZLRFGKHU-9CU7IAIFYG-P2TH9ZW2VI

